

Aquisição de Chaves, Soquetes e outros para oficina de manutenção de frota

1. DO OBJETO

1.1.Aquisição de Chaves, Soquetes e outros para oficina de manutenção de frota, com projeção de consumo para 12 (doze) meses

1.2. Especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	REF.	COD. SISLOG	COD. OMNI	UNID.	QTDE
1	CHAVE SOQUETE 7MM 1/2" EM AÇO SEXTAVADO - EM ACO CROMO VANADIO (BELZER, GEDORE OU MELHOR QUALIDADE)	BELZER, GEDORE OU MELHOR QUALIDADE	998	21140	UN	20
2	SOQUETE 25MM 1/2" - ESTRIADO (BELZER, GEDORE OU MELHOR QUALIDADE)	BELZER, GEDORE OU MELHOR QUALIDADE	998	6808	PEC	20
3	SOQUETE SEXTAVADO 30MM X 3/4 - EM AÇO CROMO VANADIO (BELZER, GEDORE OU MELHOR QUALIDADE)	BELZER, GEDORE OU MELHOR QUALIDADE	998	4888	UN	20
4	CHAVE SOQUETE SEXTAVADO 32MM 3/4" - EM ACO CROMO VANADIO (BELZER, GEDORE OU MELHOR QUALIDADE)	BELZER, GEDORE OU MELHOR QUALIDADE	998	21142	UN	20
5	SOQUETE SEXTAVADO 27 mm 3/4 EM CROMO VANADIUM (BELZER, GEDORE OU MELHOR QUALIDADE)	BELZER, GEDORE OU MELHOR QUALIDADE	5370	18123	UN	20
6	CHAVE SOQUETE SEXTAVADO 3/8" P/ CATRACA 1/2" - EM ACO CROMO VANADIO (BELZER, GEDORE OU MELHOR QUALIDADE)	BELZER, GEDORE OU MELHOR QUALIDADE	998	21139	UN	20
7	CHAVE SOQUETE TORX T30 ENCAIXE 1/2" - (KING TONY, BELZER, GERDORE OU MELHOR QUALIDADE)	KING TONY, BELZER, GERDORE OU MELHOR QUALIDADE	998	21309	UN	10
8	CHAVE SOQUETE TORX T40 ENCAIXE 1/2" - (KING TONY, BELZER, GERDORE OU MELHOR QUALIDADE)	KING TONY, BELZER, GERDORE OU MELHOR QUALIDADE	998	21310	UN	10
9	CHAVE SOQUETE TORX T50 ENCAIXE 1/2" - (KING TONY, BELZER, GERDORE OU MELHOR QUALIDADE)	KING TONY, BELZER, GERDORE OU MELHOR QUALIDADE	998	21311	UN	10
10	CHAVE SOQUETE ESTRIADO 8MM X 1/2" AÇO CROMO VANADIUM - (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	998	15402	UN	10
11	CHAVE SOQUETE ESTRIADO 10MM X 1/2" EM ACO CROMO VANADIO - (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	998	15403	UN	10
12	CHAVE SOQUETE ESTRIADO 11MM X 1/2" AÇO CROMO VANADIUM - (GEDORE, BELZER OU	GEDORE, BELZER OU MELHOR	998	15404	UN	10

	MELHOR QUALIDADE)	QUALIDADE				
13	CHAVE SOQUETE ESTRIADO 12MM X 1/2" AÇO CROMO VANADIUM - (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	998	15405	UN	10
14	CHAVE SOQUETE ESTRIADO 13MM X 1/2" AÇO CROMO VANADIUM - (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	998	15406	UN	10
15	CHAVE SOQUETE ESTRIADO 14MM X 1/2" AÇO CROMO VANADIUM - (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	998	15407	UN	10
16	CHAVE SOQUETE ESTRIADO 15MM X 1/2" AÇO CROMO VANADIUM - (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	998	15408	UN	10
17	CHAVE SOQUETE ESTRIADO 16MM X 1/2" AÇO CROMO VANADIUM - (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	998	15409	UN	10
18	CHAVE SOQUETE ESTRIADO 17MM X 1/2" AÇO CROMO VANADIUM - (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	998	15410	UN	10
19	CHAVE SOQUETE ESTRIADO 18MM X 1/2" AÇO CROMO VANADIUM (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	998	15411	UN	10
20	CHAVE SOQUETE ESTRIADO 19MM X 1/2" AÇO CROMO VANADIUM (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	998	15412	UN	10
21	CHAVE SOQUETE ESTRIADO 20MM X 1/2" AÇO CROMO VANADIUM(GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	998	15413	UN	10
22	CHAVE SOQUETE ESTRIADO 22MM X 1/2" AÇO CROMO VANADIUM (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	998	15414	UN	10
23	CHAVE SOQUETE ESTRIADO 24MM X 1/2" AÇO CROMO VANADIUM (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	998	15415	UN	10
24	CHAVE SOQUETE ESTRIADO 26MM X 1/2" AÇO CROMO VANADIUM (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	998	15416	UN	15
25	CHAVE SOQUETE ESTRIADO 28MM X 1/2" AÇO CROMO VANADIUM (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	998	15417	UN	10
26	CHAVE SOQUETE DE IMPACTO 24mm X 1/2", ALONGADA, SEXTAVADA E, REFORÇADA (GEDORE,	GEDORE, BELZER OU MELHOR	998	18598	UND	15

	BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	QUALIDADE				
27	SOQUETE ESTRIADO 3/4 27MM (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE CROMO VANADIO, BELZER	998	18193	PÇ	32
28	SOQUETE 10MM X 1/2" - SEXTAVADO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	5370	3573	PEC	15
29	CHAVE FIXA 25 X 28MM EM AÇO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	BELZER, GEDORE OU MELHOR QUALIDADE	5369	5706	UN	20
30	CHAVE MEIA LUA 15X17MM EM AÇO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	BELZER, GEDORE OU MELHOR QUALIDADE	5371	7329	UN	20
31	CHAVE BIELA TIPO L Nº 11 PARA PORCAS E PARAFUSOS SEXTAVADOS EM AÇO CROMO VANADIUM (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	1001	14978	UN	10
32	CHAVE BIELA TIPO L Nº 12 PARA PORCAS E PARAFUSOS SEXTAVADOS EM AÇO CROMO VANADIUM -(GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	1001	14979	UN	10
33	CHAVE BIELA TIPO L Nº 13 PARA PORCAS E PARAFUSOS SEXTAVADOS EM AÇO CROMO VANADIUM (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	1001	14980	UN	10
34	CHAVE BIELA TIPO "L" 15MM EM AÇO CROMO VANADIUM (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	1001	15401	UN	10
35	CHAVE BIELA TIPO "L" 18MM - EM AÇO CROMO VANADIUM (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	1001	15418	UN	10
36	CHAVE CANHÃO 6MM EM AÇO CROMO VANADIUM - C/ SEXTAVADO INTERNO E CABO EM POLIPROPILENO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	5372	15429	UN	10
37	CHAVE CANHÃO 7MM EM AÇO CROMO VANADIUM - C/ SEXTAVADO INTERNO E CABO EM POLIPROPILENO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	5372	15430	UN	10
38	CHAVE CANHÃO 8MM EM AÇO CROMO VANADIUM - C/ SEXTAVADO INTERNO E CABO EM POLIPROPILENO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	5372	15431	UN	10
	CHAVE CANHÃO 9MM EM					

39	AÇO CROMO VANADIUM - C/ SEXTAVADO INTERNO E CABO EM POLIPROPILENO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	5372	15432	UN	10
40	CHAVE CANHÃO 11MM EM AÇO CROMO VANADIUM - C/ SEXTAVADO INTERNO E CABO EM POLIPROPILENO(GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	5372	15434	UN	10
41	CHAVE CANHÃO 12MM EM AÇO CROMO VANADIUM - C/ SEXTAVADO INTERNO E CABO EM POLIPROPILENO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	5372	15435	UN	12
42	CABO DE FORÇA DE 1/2" - EM AÇO CROMO VANADIUM (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	5373	1915	PEC	10
43	CHAVE "L" 19MM (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	1001	2318	PEC	10
44	CHAVE "L" 17MM EM AÇO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	1001	3522	PEC	10
45	CHAVE ALEM ESTRIADA 6MM EM AÇO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	365	6798	PEC	10
46	CHAVE ALLEN 7 EM AÇO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	365	6993	PEC	10
47	CHAVE ALLEN 3 MM EM AÇO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	365	7191	PÇ	10
48	CHAVE ALLEN LONGA 5MM SEXTAVADA EM AÇO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	365	7578	PEC	10
49	CHAVE ALLEN 8 mm EM AÇO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	365	8243	pc	10
50	CHAVE ALLEN 4 mm EM AÇO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	365	9753	PC	5
51	CHAVE COMBINADA DE 6MM -EM AÇO CROMO VANADIUM(GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	992	15399	UN	2
52	CHAVE COMBINADA DE 7MM - EM AÇO CROMO VANADIUM (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	992	15400	UN	10
	CHAVE MEIA COMBINADA	GEDORE, BELZER				

53	EM AÇO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	OU MELHOR QUALIDADE	992	15425	UN	10
54	CHAVE COMBINADA 18 MM EM AÇO CROMO VANADIUM (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	992	15439	UN	10
55	CHAVE "L" 16MM EM AÇO CROMO VANADIO(GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	1001	3520	PEC	10
56	CHAVE "L" 14MM EM AÇO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	1001	3523	PEC	10
57	CHAVE "L" 10MM EM AÇO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	1001	3524	PEC	10
58	CHAVE COMBINADA 9 mm EM AÇO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	992	3687	PEC	15
59	CHAVE COMBINADA 13MM EM AÇO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	992	3688	PEC	10
60	CHAVE COMBINADA 14 mm EM AÇO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	992	3689	PEC	15
61	CHAVE COMBINADA 16 mm EM AÇO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	992	3690	PEC	15
62	CHAVE COMBINADA 17MM EM AÇO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	992	3691	PEC	15
63	CHAVE COMBINADA 27MM EM AÇO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	992	3692	PEC	10
64	CHAVE COMBINADA 12 mm EM AÇO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	992	3693	PEC	15
65	CHAVE COMBINADA 30mm EM AÇO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	992	3694	PEC	10
66	CHAVE COMBINADA 19MM EM AÇO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	992	3695	PEC	15
67	CHAVE COMBINADA 8 mm EM AÇO CROMO VANADIO(GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	992	3696	PEC	15

68	CHAVE COMBINADA 10MM EM ACO CROMO VANADIO(GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	992	3708	PEC	15
69	CHAVE COMBINADA 11MM EM AÇO CROMO VANADIO(GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	992	3709	PEC	15
70	CHAVE COMBINADA 3/8" EM ACO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	992	6800	PEC	10
71	CHAVE COMBINADA 15MM EM ACO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	992	6810	PEC	10
72	CHAVE COMBINADA 24MM AÇO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	992	8400	PEC	10
73	CHAVE FIXA 6 x 7MM EM ACO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	5369	3525	PEC	15
74	CHAVE FIXA 8X9MM EM ACO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	5369	3526	PEC	15
75	CHAVE FIXA 10 x 11MM EM ACO CROMO VANADIO(GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	5369	3527	PEC	15
76	CHAVE FIXA 12 X13MM EM ACO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	5369	3528	PEC	15
77	CHAVE FIXA 14 X15MM ACO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	5369	3529	PEC	15
78	CHAVE FIXA 18 X 19MM EM ACO CROMO VANADIO(GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	5369	3531	PEC	15
79	CHAVE FREZADA 27 X 32 MM - EM AÇO CROMO VANADIUM (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	990	15387	UN	15
80	CHAVE FREZADA 12 x 13mm (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	990	16922	UN	10
81	CHAVE FREZADA 14 x 15mm (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	990	16923	PEC	10
82	CHAVE FREZADA 16X17MM ACO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	990	16925	PÇ	10
83	CHAVE FREZADA 10X11MM EM ACO	GEDORE, BELZER	990	3529	PEC	15

83	CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	OU MELHOR QUALIDADE	990	3533	PEC	15
84	CHAVE FREZADA 18X19MM EM ACO CROMO VANADIO(GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	990	3543	PEC	15
85	CHAVE FREZADA 21X23MM EM ACO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	990	3548	PEC	10
86	CHAVE FREZADA 8 X 9MM EM ACO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	990	5712	PEC	10
87	CHAVE FREZADA 6 X 7 EM ACO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	990	5713	PEC	10
88	CHAVE FREZADA 20 X 22MM EM ACO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	990	5714	PEC	10
89	CHAVE FREZADA 24 X 26MM EM ACO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	990	5715	PEC	10
90	CHAVE FIXA 36x41MM EM ACO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	5369	5719	PEC	10
91	EXTENSAO 1/2 LONGA PARA CATRACA (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	5374	2353	PEC	10
92	EXTENSAO 1/2 CURTA PARA CATRACA (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	5374	3586	PEC	10
93	CHAVE FIXA 20 X 22MM EM ACO CROMO VANADIO(GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	5369	5703	PEC	15
94	CHAVE FIXA 21 X 23MM EM ACO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	5369	5704	PEC	10
95	CHAVE FIXA 24 X 26MM EM ACO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	5369	5705	PEC	10
96	CHAVE FIXA 27 X 32MM EM ACO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	5369	5707	PEC	10
97	CHAVE "L" 3/8" - EM ACO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	BELZER, GEDORE OU MELHOR QUALIDADE	1001	21136	UN	20
	CHAVE DE FENDA DE 1/8 X 5" - HASTE NIQUELADA, CABO EM	GEDORE BELZER				

98	POLIPROPILENO EM ACO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	357	15388	UN	5
99	CHAVE DE FENDA DE 1/4 X 8" - HASTE NIQUELADA, CABO EM POLIPROPILENO EM ACO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	357	15389	UN	10
100	CHAVE DE FENDA 5/16 X 10" HASTE NIQUELADA, CABO EM POLIPROPILENO EM ACO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	357	15392	UN	10
101	CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILIPS 3/16 X 6" HASTE NIQUELADA, CABO EM POLIPROPILENO EM ACO CROMO VANADIO(GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	357	15393	UN	10
102	CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILIPS 1/8 X 5" - HASTE NIQUELADA, CABO EM POLIPROPILENO EM ACO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	357	15394	UN	5
103	CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILIPS 1/4 X 8" HASTE NIQUELADA, CABO EM POLIPROPILENO EM ACO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	357	15395	UN	10
104	CHAVE DE FENDA CRUZADA PHILIPS 5/16X10" HASTE NIQUELADA, CABO EM POLIPROPILENO EM ACO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	357	15396	UN	10
105	CHAVE DE FENDA 3/8 X 12" HASTE NIQUELADA, CABO EM POLIPROPILENO EM ACO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	357	3603	UN	10
106	CHAVE DE FENDA 3/16 X 6. EM ACO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	357	9866	UN	10
107	JOGO DE CHAVE L PERFIL TORK LONGAS T6 ATE 60 - GEDORE-024622	GEDORE-024622	4583	12092	JOG	8
108	ALICATE DE PRESSÃO MORDENTE FORJADO EM AÇO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	271	14973	UN	10
	ALICATE DE CORTE					

109	DIAGONAL 6 1/2 MODELO SUECO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	271	3596	PEC	6
110	ALICATE UNIVERSAL DE 8" CABO ISOLADO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	271	3602	UN	12
111	ALICATE UNIVERSAL 8280-8 FORJADO EM AÇO CROMO VANADIO (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	271	9862	UN	10
112	CATRACA REVERSIVEL 1/2 EM AÇO CROMO VANADIUM (GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE)	GEDORE, BELZER OU MELHOR QUALIDADE	5375	10420	PC	10
113	CAIXA P/ FERRAMENTA 50CM TIPO SANFONADA - 5 COMPARTIMENTOS - GEDORE, FERCAR, EDA OU MELHOR QUALIDADE	GEDORE, FERCAR, EDA OU MELHOR QUALIDADE	5023	3581	PEC	15
114	CHAVE CORRENTE PARA FILTRO DE OLEO 300MM - (BREMEN, IDEA, ROTTA OU MELHOR QUALIDADE)	BREMEN, IDEA, ROTTA OU MELHOR QUALIDADE	5376	7378	PEC	2
115	MORSA PROFISSIONAL Nº 8 - SCHULZ, METALSUL, MARCON OU MELHOR QUALIDADE	SCHULZ, METALSUL, MARCON OU MELHOR QUALIDADE	5377	2887	UN	3
116	TRENA DE 5 METROS COM TRAVA - STARRET, DeWALT OU MELHORQUALIDADE	STARRET, DeWALT OU MELHORQUALIDADE	226	3580	PEC	20
117	ARCO DE SERRA MANUAL AJUSTÁVEL ATÉ 12", ESTRUTURA EM METAL (STARRET, STANLEY,MTX OU DE MELHOR QUALIDADE)	STARRET, STANLEY,MTX OU DE MELHOR QUALIDADE	388	4939	PEC	6
118	ALICATE PARA ANEIS EXTERNO (GEDORE 8000 A2, BELZER OU DE MELHOR QUALIDADE)	GEDORE CROMO VANADIO, BELZER	271	3598	PEC	32
119	ALICATE PARA ANEIS EXTERNO (GEDORE 8000 A21, BELZER OU DE MELHOR QUALIDADE)	GEDORE CROMO VANADIO, BELZER	271	3599	PEC	32
120	ALICATE PARA ANEIS INTERNO (GEDORE 8000 J21 , BELZER OU DE MELHOR QUALIDADE)	GEDORE CROMO VANADIO, BELZER	271	4755	PEC	32
121	ALICATE PARA ANEIS INTERNO GEDORE 8000 J2 , BELZER OU DE MELHOR QUALIDADE	GEDORE CROMO VANADIO, BELZER	271	3597	PEC	32
122	ALICATE ESPECIAL PARA CLIPAR TERMINAL ELÉTRICO 3/16 (BELZER, GEDORE OU MELHOR QUALIDADE)	BELZER, GEDORE OU MELHOR QUALIDADE	271	6616	UN	6
123	MANDRIL P/ FURADEIRA 1.5 - 13mm CAP ENCAIXE P/ BROCA DE 1/4 - ROHM, BOSCH OU MELHOR QUALIDADE	ROHM, BOSCH OU MELHOR QUALIDADE	5378	2026	PEC	8
	MANDRIL PARA					

124	FURADEIRA BOSCH - BROCA DE 1,5-13MM - ENCAIXE DE 1/2" - BOSCH, ROHM OU MELHOR QUALIDADE	BOSCH, ROHM OU MELHOR QUALIDADE	5378	4473	PEC	8
125	MANDRIL P/ FURADEIRA PUMA 1.5 - 10mm CAP ENCAIXE 3/8 X 24 KK - PUMA, ROHM OU MELHOR QUALIDADE	PUMA, ROHM OU MELHOR QUALIDADE	5378	9172	PC	8
126	BATERIA PARA PLACA MÃE - CR2032 3V		70	15654	UN	300

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.2.1. A necessidade de realizar manutenções corretivas e preventivas nos veículos frota operacional com o intuito de regularizar e manter os veículos em condições de operabilidade sem riscos aos usuários do sistema de transporte coletivo.
- 2.2.2. Manter a capacidade de manutenção da oficina mecânica, com equipamentos que auxiliem na execução dos serviços.
- 2.2.3. Caso não sejam realizadas as manutenções corretivas e preventivas em tempo hábil, pode acarretar a retirada de veículos de operação.
- 2.2.4. São ferramentas de uso na manutenção, essenciais para atendimento das condições necessárias a realização das manutenções preventivas e corretivas.
- 2.2.5. Compor o ferramental essencial para cada colaborador exercer suas atividades, de acordo com sua função, de modo a dar agilidade e precisão nas atividades relacionadas a manutenção de frota.

3.DO VALOR ESTIMADO

- 3.1. O valor estimado para a execução do objeto encontra-se em anexo e é resultado de planilha de custos e formação de preços OU pesquisa em mídia/sites especializados OU contratações similares OU pesquisa junto a fornecedores de bens.

4. DO LOCAL DE ENTREGA

- 4.1. Objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no almoxarifado geral da Metrobus, localizado no endereço constante do rodapé, no horário compreendido entre 08:00–11:30 e 13:00–16:30, de segunda a sexta-feira, devendo estar acompanhados da respectiva Nota Fiscal e ordem de fornecimento.
- 4.2. Deverá constar no corpo da nota fiscal, o número do contrato e número da ordem de fornecimento.

5. FORMA E PRAZO DE ENTREGA

- 5.1. O prazo para a entrega dos itens será de até 03 (três) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento emitida pela Gerência de Suprimentos, que poderá ser feita por correio eletrônico;
- 5.2. Na Ordem de Fornecimento serão encaminhadas as especificações (quantidade e numeração), de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.
- 5.3. A mão de obra para o transporte e descarregamento dos produtos correrá exclusivamente por conta da empresa contratada.
- 5.4. A entrada dos produtos nas dependências da Metrobus ficará condicionada à autorização da Gerência de Suprimentos.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 6.1. O recebimento e aceitação dos produtos serão baseados, no que couber pelas disposições contidas no Art. 202 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus. Os produtos serão recebidos por servidor designado pela Gerência de Suprimentos nas seguintes condições:
- 6.1.1. Provisoriamente: após a entrega, para efeito posterior verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta, no prazo de até 03 (três) dias úteis.
- 6.1.2. Definitivamente: após a verificação da conformidade com as especificações do Termo de Referência e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.
- 6.1.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.1.4. A conferência da quantidade, marca e qualidade dos produtos deverá ser feita na presença de representantes da contratante e da contratada, na ocasião da entrega. Se a contratada não puder participar da conferência, assumirá como verdadeira e, portanto, inquestionável, a apuração feita pela Contratante.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- 7.1.1. Executar o objeto contratado em conformidade com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência e na oferta.
- 7.1.2. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância às especificações do Termo de Referência e da oferta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia/validade
- 7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90). O dever previsto implica na obrigação de, a critério da Administração, a contratada substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 3 (três) dias, o produto fora das especificações contratadas;
- 7.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 7.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 7.1.9. Informar na embalagem, através de rótulo, a discriminação do produto ou material acondicionado neste;
- 7.1.10. Manter estoque suficiente e responsabilizar-se pela completa entrega dos produtos, até o recebimento definitivo dos mesmos pela CONTRATANTE;
- 7.1.11. No caso da empresa CONTRATADA for estabelecida fora do Estado de Goiás, a mesma deverá considerar no seu preço ofertado, inclusive nos lances, a alíquota de ICMS vigente neste Estado. Nesse caso, do preço a ser contratado será deduzida a diferença de alíquota entre o Estado de origem da empresa e o Estado de Goiás.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
 - 8.1.1. Cumprir fielmente o Contrato a ser firmado entre as partes;
 - 8.1.2. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA, pertinentes ao objeto do contrato;
 - 8.1.3. Zelar pelo bom andamento do contrato, dirimindo dúvidas porventura existentes, através do fiscal do contrato;
 - 8.1.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma prevista no contrato;
 - 8.1.5. Relacionar-se com a CONTRATADA, através do fiscal do contrato, o qual acompanhará e fiscalizará a execução do objeto contratado, verificando os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas porventura detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas saneadoras;
 - 8.1.6. A ação ou omissão, total ou parcial, de fiscalização por parte da CONTRATANTE, não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da CONTRATADA.

9. GARANTIA DO PRODUTO

- 9.1. Deverá ser fornecida pela CONTRATADA garantia contra defeitos, vícios e/ou impropriedades de fabricação dos produtos novos durante o prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do produto, com aceite do fiscal do contrato na nota fiscal;
- 9.2. Durante o prazo de garantia dos produtos a CONTRATADA obriga-se a substituir os mesmos, contra defeitos, vícios e/ou impropriedades de fabricação, às suas expensas, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado do primeiro dia subsequente àquele do recebimento da notificação expedida pela CONTRATANTE, que poderá ser feita por correio eletrônico;
- 9.3. Caso o prazo de garantia dos produtos fornecidos pela contratada seja maior que o estabelecido no item 9.1 deste Termo de Referência, deverá prevalecer o maior.

10. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo dos objetos contratados, com apresentação da documentação pertinente e da respectiva Nota Fiscal que deverá ser eletrônica e atestada pelo fiscal do contrato;
- 10.2. O pagamento se dará exclusivamente através de crédito em conta-corrente bancária, indicada pela CONTRATADA, uma vez satisfeita as condições estabelecidas pela CONTRATANTE quanto ao objeto;
- 10.3. O pagamento fica condicionado, em regra, à prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, a Previdência Social, Trabalhista e junto ao FGTS;
- 10.4. A nota fiscal deverá ser eletrônica, e conter o número do processo, a marca do produto, bem como o número da ordem de fornecimento, a ser emitida de acordo com as normas vigentes;
- 10.5. Devem acompanhar a Nota Fiscal os seguintes documentos fornecidos pela CONTRATADA:

10.5.1. Cópia da Ordem de Fornecimento, emitida pela Gerência de Suprimentos da METROBUS, relativamente aos produtos entregues;

10.5.2. Certidões Negativas de: Tributos Municipais, Estadual, do INSS e do FGTS, devidamente atualizadas, caso não possam ser verificadas eletronicamente;

10.6. A Nota Fiscal que apresentar incorreção no seu preenchimento ou deixar de apresentar os documentos solicitados nos itens anteriores, será devolvida à CONTRATADA e seu pagamento ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis após a data de sua última apresentação válida, sem prejuízo do prazo de pagamento estipulado no item 10.1 deste Termo de Referência.

11. ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

11.1. A gestão do contrato ficará a cargo da Coordenação de Gestão de contratos e a fiscalização ficará na responsabilidade de funcionário designado pela Gerência de manutenção de frota e Gerência de suprimentos, em Portaria, pela autoridade superior.

12. DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA METROBUS

12.1. Sem prejuízo das informações aqui contidas, todas as demais circunstâncias vinculadas à licitação e à execução contratual, inclusive sanções, observarão o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contrato da Metrobus.